PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9 / 2016

DATA: 11/04/2016 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 23

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVORS LTDA - ME
CNPJ: 09.663.426/0001-08 **Insc. Estadual:**
Endereço: ,
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
11002123610010203033900300000	107	MATERIAL DE CONSUMO
11002123650010204533900300000	136	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1	BLIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 303 VOLUMES	UN	1.00	3,890.0000	3,890.00
						Total:	3,890.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.393/0001-00, sito na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, na cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do presente processo de Dispensa de Licitação, regida pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso I, e demais disposições legais pertinentes, é destinada *a* **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.**

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação da empresa para VALOR MÁXIMO global de até **R$ 3.890,00 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**

1. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE MAIO DE 2016.**
2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
3. PAGAMENTO: **Á VISTA**

Cruzmaltina - Pr, 11 de abril de 2.016.

RUBENS SANTILIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmaltina -PR, 11 de abril 2.016.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Senhor Prefeito:

Solicitamos a V. Sª. a Dotação Orçamentária para realizar o atendimento para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL,** tendo em vista que os mesmos são de fundamental importância para o Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rubens Santilio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido:
Em: 11/04/2.016

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmaltina -PR, 11 de abril de 2.016.

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. Sª. o pedido para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, haja visto que os mesmos são de fundamental importância para o bom andamento do Município, classificada na dotação nº:

11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

ATO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº **009/2.016**

Ref: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL,** destinados ao bom andamento do Município.

De acordo com a justificativa apresentada, declaro caracterizada a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do que preceitua o artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Subam os autos ao senhor Prefeito para ratificação deste ato declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 26 da citada Lei.

Cruzmaltina-PR, 11 de abril de 2.016.

Rubens Santilio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R$ 3.890,00 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS),** não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

Cruzmaltina - PR, 11 de abril de 2.016.

NEWTON BUENO LACERDA
Assessor Jurídico
OAB 11.893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa e parecer jurídico, constante ao processo **nº 009/2.016** e homologo a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL .** A despesa de pagamento correrá por conta das seguintes Dotações:

11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

citada no referido processo, nos termos do artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Cruzmaltina - PR, 11 de ABRIL de 2.016

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 23
Processo de Licitação: 9/2016
Modalidade: Dispensa
DATA DO EDITAL: 11/04/2016
DATA/HORA ABERTURA: 11/04/2016 às

PARECER FAVORAVEL CONFORME ARTIGO 24,I DA LEI Nº 8.666/93

11/04/2016

NEWTON BUENO DE LACERDA

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 009/2.016

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 009/2.016**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

Consta dos presentes autos a solicitação para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL,** conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **009/2.016** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analisadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina -PR, 11 de abril de 2.016.

NEWTON BUENO LACERDA
Assessor Jurídico
OAB 11.893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSE MARIA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 23/2016
b) Licitação Nr° : 9/2016
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 11/04/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0010.2.030. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0010.2.045. - Manutenção da Educação Infantil

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVORS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.663.426/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 303 VOLUMES		1,00	R$ 3.890,00	R$ 3.890,00

Valor Total Homologado - R$ 3.890,00

Cruzmaltina, 11 de abril de 2016.

JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSE MARIA DOS SANTOS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 23/2016
b) Licitação Nr° : 9/2016
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuticação : 11/04/2016
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVORS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.663.426/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 303 VOLUMES	1	R$ 3.890,00	R$ 3.890,00

Valor Total Homologado - R$ 3.890,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina,11 de abril de 2016.

JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

EXTRATO CONTRATUAL

...ATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. ...o 015/16. Pregão Presencial nº 026/16. Processo Administrativo nº 033/16. Objeto: ...stação de empresa especializada para fornecimento de seguros para os veículos ...entes à frota municipal. Data de Assinatura: 04/04/2016. Vigência: 12 (doze meses). ...tal: R$ 8.370,00.

...ATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: PORTO SEGURO ...NHIA DE SEGUROS GERAIS. Contrato 016/16. Pregão Presencial nº 026/16. Processo ...trativo nº 033/16. Objeto: a Contratação de empresa especializada para ...ento de seguros para os veículos pertencentes à frota municipal. Data de Assinatura: ...2016. Vigência: 12 (doze meses). Valor Total: R$ 8.255,00.

...ATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: ROYAL & SUNALLIANCE ...OS BRASIL S/A Contrato 017/16. Pregão Presencial nº 026/16. Processo ...trativo nº 033/16. Objeto: a Contratação de empresa especializada para ...mento de seguros para os veículos pertencentes à frota municipal. Data de Assinatura: ...2016. Vigência: 12 (doze meses). Valor Total: R$ 9.093,00.

EXTRATO DE ATA

...TRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. Ata de Registro de Preços nº 067/16. ...ão Presencial nº 029/2016. Processo Administrativo nº 036/16. Objeto: O Registro de ...os para o fornecimento e instalação de Defensa metálica para uso desta ...icipalidade. ...a de Assinatura: 07/04/2016. Vigência: 07/04/2017.

... DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	LICITANTE VENCEDORA
...NECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ...ENSA METÁLICA ...MALÁVEL SIMPLES RETAS OU ...RVAS, COM MATERIAL, MÃO DE ...RA E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE. ...XPENDO AS SEGUINTES ...RMAS: NBR 6970: DEFENSAS ...TÁLICAS DE PERFIL ZINCADO ...R IMERSÃO À QUENTE, DA ABNT. ...6971: DEFENSAS ...OCIMENTO), DA ABNT. ...15486: SEGURANÇA NO ...EGO - DISPOSITIVOS DE ...ENÇÃO (DIRETRIZES), DA ...T.	1500	M	ARMCO STACO	R$ 228,00	SINALTA PROVISTA SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

...Modalidade Pregão Presencial nº 026/2016

...contratação de empresa especializada para fornecimento de seguros para os veículos pertencentes à frota municipal

...as formalidades legais, e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, ...nos termos do art. XXII art. 4º da Lei nº. 10.520/2002 e objeto do certame as licitantes, conforme registrado nos atos e nos ...bitos.

...ÇÃO	...NO/ANO OD	PLACA	CARGO	...MODALIDADE ...ÇÃO/ ...	...DADOS MATERIAIS A TERCEIROS DMT	...DADOS CORPORAIS A TERCEIROS DCT	...AP. CORP. PASSO DPS	...DANOS MORAIS	QTD	UNID. MED.	VALOR UNIT.	LICITANTE VENCEDORA
...al serviço ...total p/ ... ...ículos	2016/2 014	Fixo	Tabela fipe 100%	3.500,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	1	ANO	8.370,00	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A

...Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 029/16

DBJETO: D Registro de Preços para o fornecimento e instalação de Defensa metálica para uso desta municipalidade.

5	Contratação de serviço de seguro total p/ veículo	2016/2014	ANO-0027	Tabela fipe 100%	3.500,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	1	ANO	8.255,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

9	Contratação de serviço de seguro total p/ veículo	2016/2015	ANO-2007	Tabela fipe 100%	3.500,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	1	ANO	9.093,00	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A

10	Contratação de serviço de seguro total p/ veículo	2016/2015	ANO-2010	Tabela fipe 100%	3.500,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	1	ANO	8.370,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

13	Contratação de serviço de seguro total p/ veículo	2016/2014	ANO-6578	Tabela fipe 100%	3.500,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	1	ANO	8.370,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ficando as Atas à disposição dos interessados para a retirada dos Contratos, consoante o contido no artigo VIII do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Ortigueira, 04 de abril de 2016.

...VADIR CAMPOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

...DANIELLI CRISTINA BORGES FREIRE MARTINEZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Página 6 de 6

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 029/16

DBJETO: D Registro de Preços para o fornecimento e instalação de Defensa metálica para uso desta municipalidade.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EBITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2016 - DA HOMOLOGAÇÃ D DO RESULTADO FINAL.

A SENHORA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE.

Art.1º. TORNAR PÚBLICO D RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVD SIMPLIFICADO, DE Nº001/2016, PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO OETERMINADO, PARA OS CARGOS DE DENTISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E FONOAUDIÓLOGA, para atender o excepcional interesse público das Secretarias de Saúde e Educação.

Art.2º. Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CARGO – ENFERMEIRO (a)

Inscrição: 04/2016
Proponente: JESSICA BRANCO DOS SANTOS

PONTUAÇÃO PELO TEMPO BE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇD	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANDS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	9
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	9
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	25
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)	9 + 25 = 34	

Inscrição: 07/2016
Proponente: SIMONE APARECIDA TOMAZ BA SILVA

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	9
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	9
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	10
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	0
	Subtotal (Max. 55 pontos)	10
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento	9 + 10 = 19	

Inscrição: 13/2016
Proponente: SHEILA MARCONDES FRANCISCO REGHINI

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	12
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	12
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	10

Inscrição: 08/2016
Proponente: IVONE APARECIDA NEVES

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	45
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	45
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	25
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)	45 + 25 = 70	

Inscrição: 09/2016
Proponente: SEILA DONIZETE DE SOUZA COSTA

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	0
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	0
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	2
	Subtotal (Max. 55 pontos)	2
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)	0 + 2 = 2	

Inscrição: 12/2016
Proponente: DEBORA FERREIRA DE SOUZA SILVA GHIZONI

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	6
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	6
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	12
	Subtotal (Max. 55 pontos)	12

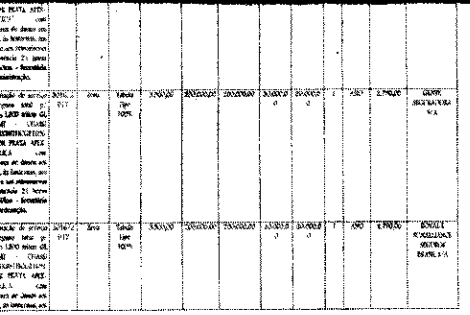

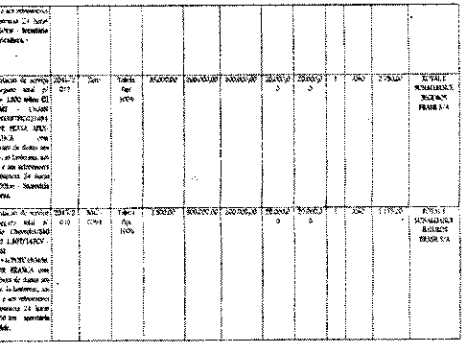

Página 1 de 6

URA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
PRESENCIAL nº 040/16 (mea ar preço por item)

Locação de caminhão caçamba, trucado a traçado para uso desta
lade.

: dia **27/04/2016 às 09:30 horas.**

//

A DE PREÇOS nº 004/16 (menar preço por lote)

contratação de empresa especializada em construção civil para
to de mão de obra para construção e ampliação de Unidades de
município de Ortigueira/PR, conforme repasse nos termos das
o ministério da saúde nº 2.840, 2.844, 3.278, 339 e 340 de 2013.

: dia **29/04/2016 às 09:30 horas**

//

Edivais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da
http://portal.ortigueira.pr.gov.br/. Maiores informações pelo telefone
1388. Ortigueira-Pr. 11 de Abril de 2016.

da Cruz
massa Weber
s Municipais

Laurindo
e de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.413/0001-80
Avenida Rio Branco, 500 – Fone-Fax: 0xx43-3467.1155 - 3463.1000 – CEP 86.640-000

Decreto nº 86/2016

SUMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais.

O Prefeito Municipal de RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal Nº 466/2015, de 18 de dezembro de 2015.

Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Garbúcio José Carneiro Ross, usando as
buições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no
ssamento Geral do Município, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados à seguinte

Cumpridas as formalidades legais, e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, nos termos do inc. XXII art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, a objeto do certame a licitante SINALTA PROFISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, conforme registrado com item marca e preço final unitário.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	LICITANTE VENCEDORA
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL SIMPLES RETAS OU CURVAS, COM MATERIAL, MÃO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE. ATENDENDO AS SEGUINTES NORMAS: NBR 6970: DEFENSAS METÁLICAS DE PERFIL ZINCADO POR IMERSÃO À QUENTE, DA ABNT. NBR 6971: DEFENSAS (PROCEDIMENTO), DA ABNT. NBR 15486: SEGURANÇA NO TRAFEGO - DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO (DIRETRIZES), DA ABNT.	1500	M	ARMCO STACO	R$ 225,00	SINALTA PROFISTA SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Ficando a Adjudicatária convocada para a retirada da Ata, consoante a contida no anexo VIII do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Ortigueira, 07 de Abril de 2016.

OSVALDO KOVALESKI
Secretário Municipal de Obras e Transportes

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, a Licitação nº 001/2016, referente ao Pregão Presencial nº 001/2016 Menor Preço, que foi devidamente apreciada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, através da Portaria nº 001/2016, de 18 de janeiro de 2016, conforme consta do Parecer Jurídico nº 810/2016-01 e 810/2016-02 e Termo de Ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de administração de Sistema de Cartão Alimentação com fornecimento de cartões magnéticos destinados à aquisição de gêneros alimentícios.

SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A.

CNPJ nº 04.376.768/0001-15

Quota de Inscrição R$	Valor de Créditos no Cartão	Valor Mensal R$	Valor Global R$	Taxa %	Valor da Taxa (Calculado sobre o Valor Mensal)	Valor Mensal c/ Taxa	Valor Global dos Serviços 12 (doze) c/ Taxa
05	R$ 80,00	R$ 400,00	R$ 4.800,00	0,01%	R$ 0,04	R$ 400,04	R$ 4.800,48

O prazo para entrega dos Cartões Magnéticos é de vinte (20) dias úteis, após a assinatura do Contrato.
O pagamento dos serviços será efetuado em até 03 (três) dias úteis contados a partir da liberação dos créditos nos cartões.

Em face do despacho acima, autorizamos o setor competente deste Legislativo Municipal efetuar a contratação conforme as propostas vencedoras, obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 11 de Abril de 2016.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	35
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		12 + 35 = 47

RESULTADO FINAL CARGO – ENFERMEIRO (a)

Inscrição	Candidatas	Classificação - Pontos
13/2016	Sheila Marcondes Francisco Reghini	Primeiro 47
04/2016	Jessica Branco dos Santos	Segundo 34
07/2016	Simone Aparecida Tomaz da Silva	Terceiro 19

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CARGO – DENTISTA

Inscrição: 03/2016
Proponente: DANIELLA FERNANDA RODRIGUES MARTINS

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	3
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	3
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	25
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		3 + 25 = 28

Inscrição: 05/2016
Proponente: MELISSA CRISTINA CABRAL

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	33
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	33
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	10
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	35
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		33 + 35 = 68

Inscrição: 10/2016
Proponente: ALINE FERNANDA DE PAULA SPADRIZANI

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	0
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	0
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	25
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		25

RESULTADO FINAL CARGO – DENTISTA

Inscrição	Candidato	Classificação - Pontos
05/2016	Melissa Cristina Cabral	Primeiro 68
03/2016	Daniella Fernanda Rodrigues Martins	Segundo 28
10/2016	Aline Fernanda de Paula Spadrizani	Terceiro 25

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	12
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	12
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	0
	Subtotal (Max. 55 pontos)	0
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		12 + 0 = 12

Inscrição: 14/2016
Proponente: NAIR MARCONDES

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	45
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	45
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	0
	Subtotal (Max. 55 pontos)	0
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		0 + 45 = 45

Inscrição: 15/2016
Proponente: LUANA CAROLINA DA SILVA

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	15
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	15
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	25
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		15 + 25 = 40

RESULTADO FINAL CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Classificação - Pontos
08/2016	Ivone Aparecida Neves	Primeiro 70
01/2016	Natalino Pimenta Ferreira	Segundo 46
14/2016	Nair Marcondes	Terceiro 45
15/2016	Luana Carolina da Silva	Quarto 40
12/2016	Debora Ferreira de Souza Silva Ghizoni	Quinto 18
02/2016	Fabiana Bineli Garcia	Sexto 13
09/2016	Seila Donizete de Souza Costa	Sétimo 2

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CARGO – FONOAUDIOLOGO

Inscrição: 06/2016
Proponente: ANA REGINA MUSSIAU CAMARGO DE LIMA

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	45
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	45
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	10
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	5
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	40
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		45 + 40 = 85

Inscrição: 11/2016

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Gerônimo José Carneiro Rosa, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados à seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

08.001.08.244.2057.2078 Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
3.3.90.39.00.00 – 51743 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — R$ 2.200,00

Total Suplementação: **R$ 2.200,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Anulação

08.001.08.244.2057.2078 Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
3.3.90.30.00.00 – 31745 Material de Consumo — R$ 2.200,00

Total Suplementação: **R$ 2.200,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

PORTARIA Nº 844/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edson Dos Santos Ferreira	19/04/2014 a 18/04/2015	18/04/2016 a 17/05/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

PORTARIA Nº 845/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado de Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Vera Lúcia Matia Bernardo	15/03/2015 a 13/03/2016	18/04/2016 a 27/04/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

DECRETO Nº 034/2016

SÚMULA: Nomear para ocupar o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, o Sr. LUIZ AUGUSTO **FERREIRA**, como específica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Luiz Augusto Ferreira para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Meio Ambiente e Agricultura (s-1), conforme Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
PREFEITA

Inscrição	Candidato	Classificação - Pontos
05/2016	Melissa Cristina Cabral	Primeiro 68
03/2016	Daniella Fernanda Rodrigues Martins	Segundo 28
10/2016	Aline Fernanda de Paula Spadrizani	Terceiro 25

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição: 01/2016
Proponente: NATALINO PIMENTA FERREIRA

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	21
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	21
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	25
	Subtotal (Max. 55 pontos)	25
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)	21 + 25 = 46	

Inscrição: 02/2016
Proponente: FABIANA BINELI GARCIA

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano	9
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)	9
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)	4
	Subtotal (Max. 55 pontos)	4
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)	9 + 4 = 13	

Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)
	Subtotal (Max. 55 pontos)
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)	45 + 40 = 85

Inscrição: 11/2016
Proponente: BANIELA TOTOLO RODRIGUES

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
ANOS: MESES: DIAS:	03 Pontos por Ano
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 45 pontos)
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
CURSOS	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)

Outro Curso na área	02 pontos por 4h de curso (limitado a 25)
	Subtotal (Max. 55 pontos)
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)	6 + 35 = 41

RESULTADO FINAL CARGO – FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	Classificação - Pontos
06/2016	Ana Regina Mussiau Camargo de Lima	Primeiro 85
11/2016	Daniela Totolo Rodrigues	Segundo 41

ART.3º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrári

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, C
Prefeita, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. (11/04/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL